



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Ofício nº 101/2022-GPC

Bagé, 08 de agosto de 2022.

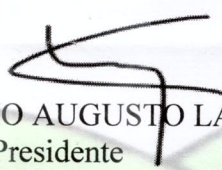


Senhor Presidente:

Levamos ao conhecimento de Vossa Excelência o requerimento de nº 2763/2022, de autoria do Vereador João Schardosim, o qual solicita a aprovação do Projeto de Lei nº 2033/22 por essa Casa Legislativa, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

Em anexo, encaminhamos cópia do referido documento.

Atenciosamente,


Vereador MÁRIO AUGUSTO LARA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
RODRIGO OTAVIO SOARES PACHECO
Presidente do Senado Federal
Av. N2 – Bloco 16, CEP: 70165-900 - Brasília/DF

FF



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bagé-RS

PROTOCOLO
CÂMARA DE VEREADORES
BAGÉ - RS

Nº 02763/2022
Em. 15 de agosto de 2022
10.52
Protocolista

Requer envio de expediente ao Senado Federal, solicitando a aprovação do Projeto de Lei 2033/22, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer hipóteses de cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos no rol de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

O Vereador infra-assinado requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senado Federal, expediente solicitando a aprovação dos nobres Senadores da República, do Projeto de Lei 2033/22, que dispõe sobre os planos privados de assistência à saúde, para estabelecer critérios que permitam a cobertura de exames ou tratamentos de saúde que não estão incluídos na lista de procedimentos e eventos em saúde suplementar.

DESPACHO

Sala das Sessões

de 17 de 2022

JUSTIFICATIVA

O Rol de procedimentos da ANS é responsável por garantir direito assistencial de beneficiários dos planos de saúde, conforme disposto na Lei nº 9.656, de 1998.

O rol contempla o acompanhamento de doenças, os procedimentos considerados indispensáveis ao diagnóstico e o seu devido tratamento. A Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS dispõe que o “Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde” trata-se de uma lista de consultas, exames, terapias e cirurgias que constitui a cobertura obrigatória para os planos de saúde regulamentados (contratados após 2/01/1999 ou adaptados à Lei 9.656/98).

Esta lista que já soma 3.368 itens, além dos medicamentos e órteses/próteses vinculados esses procedimentos. Assim sendo, trás os serviços médicos que obrigatoriamente devem ser ofertados de acordo com o plano de saúde.



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

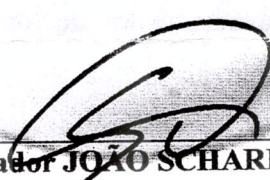
O projeto em questão é fruto de uma ampla discussão do Grupo de Trabalho destinado a analisar a cobertura de planos de saúde estabelecida pela ANS, foi elaborado após serem ouvidos diversos órgãos técnicos, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar, e organizações da sociedade civil, como o Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, a Comunidade Pró-Autismo, a Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia, a Associação de Pessoas com Paralisia Cerebral, o Instituto

Ante ao exposto, a aprovação deste projeto mobilizaram, após a equivocada decisão do STJ, onde plane já trabalham para derrubar decisões que antes eram favoráveis à cobertura de procedimentos não previstos no rol da ANS.

A mobilização conta esta decisão ocorre porque muitos procedimentos e tratamentos indicados no caso de crianças com autistas, por exemplo, atualmente não constam no rol da ANS. Desse modo, uma vez estabelecido que o rol é taxativo, os planos estão desobrigados de prestar

Nesse sentido, muitas famílias ficam desamparadas e precisam desembolsar quantias altas para realizar diversos procedimentos. A decisão do STJ abre exceções, como a possibilidade do paciente incorporar o tratamento mediante um aditivo no contrato, mas é considerada uma vitória para os planos de saúde, neste sentido esperamos que esta casa vote favorável a este projeto.

Bagé, 05 de agosto de 2022.


Vereador JOÃO SCHARDOSIM
PTB